

em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de abril de 2017. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, Dr.ª *Arminda de Lurdes Andrez*.

310450955

MUNICÍPIO DE PENELA

Aviso n.º 5407/2017

1.ª Correção Material do Plano Diretor Municipal de Penela

Luis Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal de Penela, torna público, nos termos do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal aprovou, na sua reunião ordinária de 02 de maio de 2016, a 1.ª correção material do Plano Diretor Municipal de Penela, publicado pelo Aviso n.º 10340/2013, de 16 de agosto.

Mais se informa que a 1.ª Correção Material ao Plano Diretor Municipal de Penela foi transmitida à Assembleia Municipal de Penela no dia 30 de junho de 2016 e comunicada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, e posteriormente enviada para publicação e depósito. A presente correção material incide na Planta de Condicionantes 2.0 e na alínea *c*) do Artigo 98.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Penela.

12 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luis Filipe da Silva Lourenço Matias*.

Extrato do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Penela — 1.ª Correção Material

Em consequência da correção material, o articulado do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Penela passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 98.º

1 — [...].

2 — Parâmetros urbanísticos:

a) [...];

b) [...];

c) Sem prejuízo no estabelecido na alínea anterior e em legislação específica aplicável, os afastamentos aos limites dos lotes devem cumprir o seguinte:

i) frontal — 16 metros;

ii) [...];

iii) [...].

d) [...].

3 — [...]»

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

38742 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_38742_1.jpg
610446598

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

Aviso n.º 5408/2017

Para os efeitos do n.º 9 do artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 11 de abril torna-se público que, o júri do procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de três postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, inerente à área funcional de jardim

neiro aberto por aviso n.º 284/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 5, de 6 de janeiro 2017 e código de oferta OE201701/0091, foi alterado por meu despacho de 18 de abril de 2017 na sequência de um pedido de escusa, tendo agora a seguinte constituição:

Presidente: António Manuel de Amorim Cerqueira, Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território.

Vogais efetivos: Elisabete Maria Pereira Alves, Técnico Superior e Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças.

Vogais suplentes: Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva, Técnico Superior e Manuel Gonçalves Fernandes, Assistente Operacional.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

20 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Vassalo Abreu*.

310452064

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 5409/2017

Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior.

Audiência dos interessados no âmbito da exclusão do 1.º método de seleção

1 — Na sequência da notificação e realização do método de seleção Prova de Conhecimentos efetuada nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 32.º conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua atual redação, notificam-se os candidatos da audiência dos interessados no âmbito da exclusão do método de seleção nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º conjugado com a alínea *d*) dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação e do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015 de 07-01), dos procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Técnico Superior (m/f) conforme Aviso de abertura n.º 2314-A/2017, publicado no 1.º Suplemento do *Diário da República* n.º 46, 2.ª série, de 06.03.2017 Ref.ºs 1), 2), 3) e 4).

2 — As listas contendo os candidatos notificados da audiência dos interessados, encontram-se afixadas no átrio da DMRH, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto e disponibilizadas na página eletrónica em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>> Educação e emprego> Emprego e atividade profissional> Emprego na autarquia> Procedimentos concursais a decorrer.

3 — Nos termos do n.º 5, do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponível em www.cm-porto.pt, em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>> Formulários> Letra E) com a designação de «Exercício do Direito de Participação de Interessados».

4 — Os processos dos procedimentos concursais podem ser consultados, na Divisão Municipal de Seleção e Mobilidade, sita à Rua do Bolhão, n.º 192, 6.º piso, 4000-111 Porto, mediante agendamento prévio.

4 de maio de 2017. — A Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

310479354

Aviso n.º 5410/2017

Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior.

Audiência dos interessados no âmbito da exclusão do 1.º método de seleção

1 — Na sequência da notificação e realização dos métodos de seleção Prova de Conhecimentos/Avaliação Curricular efetuada nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 32.º conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua atual

Artigo 36.º

(Casos Omissos)

Os casos omissos no presente regulamento e as situações geradoras de dúvidas serão resolvidos por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Paredes.

Artigo 37.º

(Entrada em Vigor)

O presente regulamento entra em vigor no dia útil imediatamente a seguir ao da sua publicação no Boletim Municipal.

310719973

MUNICÍPIO DE PENELA**Declaração de Retificação n.º 548/2017**

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, o aviso n.º 5407/2017, no que respeita ao Extrato do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Penela — 1.ª Correção Material, retifica-se que, onde se lê:

«i) Frontal — 16 metros;»

deve ler-se:

«i) Frontal — 7 metros;»

16 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe da Silva Lourenço Matias*.

610680606

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA**Aviso n.º 9597/2017**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 24 de julho de 2017, foi deferido o pedido de prorrogação da licença sem remuneração por um período de 365 dias, ao trabalhador Heitor Manuel da Eira Freitas, com início a 1 de agosto do corrente ano.

27 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Rui Vaz Alves*.

310679821

Aviso n.º 9598/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 19 de julho de 2017, proferido nos termos do n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exonero, a seu pedido, o senhor João Manuel Martins Noronha de Carvalho do exercício das funções de Adjunto do gabinete de apoio à presidência, com efeitos a partir da data do despacho.

27 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Rui Vaz Alves*.

310679773

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO**Edital n.º 598/2017****Delegação de competências na Junta de Freguesia de Monte Córdova**

Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que entre o Município de Santo Tirso e a Freguesia de Monte Córdova, no dia 9 de agosto de 2017, foram celebrados os seguintes contratos:

A) O contrato de delegação de competências que tem por objeto a realização das obras de pavimentação da Rua do Trevo, Rua das Leirinhas, Rua de Terramoinhos, Rua de Camões, Rua de Mirães e Travessa da Ponte Nova, nas condições que constam do respetivo contrato;

B) O contrato de delegação de competências que tem por objeto a realização das obras de pavimentação de um troço da Rua da Nascente do Rio Leça, pavimentação de um troço da Travessa de Fontes Secas e pavimentação da Rua do Agrelo, nas condições que constam do respetivo contrato.

Mais torna público que os referidos contratos encontram-se disponíveis, na íntegra, para consulta, no Edital n.º 126 de 9 de agosto de 2017, afixado no edifício da câmara municipal, na sede da junta de freguesia de Monte Córdova e na Internet, no sítio institucional desta autarquia em www.cm-stirso.pt.

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser publicado nos termos legais.

9 de agosto de 2017. — O Presidente, *Dr. Joaquim Couto*.

310714578

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**Aviso n.º 9599/2017****Cessação de relação jurídica de emprego público**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que motivo de aposentação, cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, os trabalhadores, João de Sousa, Assistente Operacional, posição remuneratória entre 3.ª e 4.ª e nível remuneratório entre 3 e 4, com efeitos a partir de 1 de junho de 2017 e Abílio Francisco de Jesus Assistente Operacional, posição remuneratória entre 3.ª e 4.ª e nível remuneratório entre 3 e 4, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2017.

31 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *José António Gonçalves Garcês*.

310680939

MUNICÍPIO DE VILA REAL**Aviso n.º 9600/2017**

1 — De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho, se encontra aberto, procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do seguinte posto de trabalho contemplado no mapa de pessoal do município para o ano 2017:1 Técnico Superior — área de Música.

2 — Devem ser dispensados os procedimentos a que alude o n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22/01, face ao entendimento divulgado sobre a matéria pela DGAEP.

3 — De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014: “As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.”

4 — Publicitação: O presente aviso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Município (www.cm-vilareal.pt) e por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

5 — Local de Trabalho situa-se na área do Município de Vila Real.

6 — Caracterização do Posto de Trabalho: Gestão dos sistemas de som do Teatro Municipal ou outros que sejam utilizados em atividades promovidas por esta instituição, incluindo os processos de desenho de som, montagem, calibração, manutenção, operação, etc. Produção e sonorização de espetáculos de música, teatro, dança e multidisciplinares, bem como de outros eventos (congressos, colóquios, exposições, etc.), programados pelo Teatro Municipal ou referentes a iniciativas de escolas, associações ou outras instituições da região. Exercício de funções complementares em outras áreas de trabalho no contexto do Teatro Municipal (iluminação, mecânica de cena, direção de cena ou contrarregra, etc.) em articulação com os restantes funcionários, no seio de equipas polivalentes. Apoio às atividades da equipa de produção.

7 — Posicionamento remuneratório: a remuneração do trabalhador a recrutar será correspondente ao Nível 2, posição 15 da tabela remuneratória ou seja 1.201,48 €, de acordo com o previsto no artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014.

7.1 — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do citado artigo 38.º, os candidatos detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público